



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 021/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispendo sobre o **desmembramento e criação de secretarias no âmbito da Administração Municipal**.

JUSTIFICATIVA

Justifica como medida de interesse público tal indicação, uma vez que a Secretaria da Educação deixa como segundo plano as atividades culturais do município por não ser a área de interesse da referida pasta, estando a cultura do nosso município há algum tempo sem qualquer movimentação.

Diante do exposto e considerando a necessidade do desmembramento dessas secretarias, peço aos membros desta Augusta Casa Legislativa a aprovação da presente indicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 03 de novembro de 2022.

MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

LIDO EM PLENÁRIO

Em, 04 / 11 / 2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 03/11/2022

Servidor: SA

Matrícula: 264